



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 158/2016–GAB/PMA. Afuá–Pa, 26 de fevereiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a servidora **RAFAELY DA SILVA PANTOJA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de assuntos de interesse particular sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2016.


Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 26 de fevereiro de 2016.

PUBLICADO
EM: 26/02/2016


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal


CRISLENÉ SOUZA DE MELO
AGENTE ADMINISTRATIVO
DEC. Nº 247/2014-GAB/PMA
CPF: 985.055.052-04